

**EMENDA Nº 9218, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	1.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
2	48000	48059	12	364	4807	5304	3	150010	88.800.000	1.000.000	+
<b>ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS ENSINO DE GRADUAÇÃO Indicador do Produto: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade) 39.000											

**JUSTIFICATIVA**

A melhoria permanente da estrutura da rede de ensino público do Estado de São Paulo é uma das prioridades do Governo do Estado, sendo que a verba orçamentária é um recurso vital para as universidades estaduais, possibilitando que cumpram suas missões de ensino, pesquisa e extensão, ao mesmo tempo que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da sociedade e da economia. A garantia de financiamento estável e adequado é crucial para o sucesso e a relevância contínua dessas instituições de ensino superior.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/10/2023.  
 Mauro Bragato

**Código: 16926 25/10/2023 17:33:53**